

Repartição  
Interessada

Ano

Unidade da Federação

Código

Zona Fisiográfica

Código

Município

Código

Número do  
cadastro

Modelo

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

XXXIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Automóveis e Outros Veículos Automotores

Informações relativas ao ano de 1968

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

## INSTRUÇÕES GERAIS

*DESTINA-SE* este questionário ao levantamento do número total de veículos a motor registrado na repartição competente do Município, em 31-12-1968.

*DEVE* o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para resposta, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal), quando o fenômeno não existir, ou ... (três pontos) se o dado for

desconhecido. Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

## 1 — VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS

*Instruções* — É indispensável a distribuição dos veículos pedida nas colunas 2 a 8. Como "Camioneta" item 1.2.0.0, serão inscritos os veículos destinados exclusivamente a passageiros com capacidade para até 12 pessoas, ("perua", "rural" e "Kombi"); como "Autolotação", item 1.3.0.0, entende-se o veículo de carroceria especial, com capacidade para transportar de 13 até 20 passageiros sentados ("jardineira", "marinete" "sopa"); os "Micro-ônibus", item 1.4.0.0, obviamente, serão aqueles coletivos com as mesmas características dos ônibus (porta de entrada e de saída independentes) e que tenham capacidade de 21 até 28 passageiros sentados; como "Ônibus", item 1.5.0.0, serão inscritos os veículos com capacidade para mais de 28 passageiros sentados, incluindo-se os "trolley-bus" — ônibus elétricos e os "papa-filas" — ônibus-reboque; como "Motoneta", item 1.7.0.0, serão, inscritas as lambretas, as vespas e similares. Não registrar as bicicletas, por não serem objeto do inquérito.

ESPECIFICAÇÃO  1	NÚMERO EM 31-12						
	Total  2	Segundo a utilização			Segundo o combustível		
		Oficial  3	Particular  4	Aluguel  5	Gasolina  6	Óleo "Diesel"  7	Eleticidade  8
1.1.0.0-Automóvel.....							
1.2.0.0-Camioneta (Até 12 passageiros).....							
1.3.0.0-Autolotação (De 13 a 20 passageiros).....							
1.4.0.0-Micro-ônibus (De 21 a 28 passageiros).....							
1.5.0.0-Onibus (De mais de 28 passageiros).....							
1.6.0.0-Universal ou utilitário (jeeps).....							
1.7.0.0-Motoneta (lambretas, vespas, etc.).....							
1.8.0.0-Motocicleta.....							
TOTAL.....							

## 2 — VEÍCULOS PARA CARGA

*Instruções* — Como "Caminhão basculante" (item 2.0.20) entenda-se o de carroceria metálica inclinável para descarga, também chamado *caçamba*. No item 2.0.3.0 "Caminhão tanque" serão inscritos os veículos que possuam recipientes destinados ao transporte de carga (combustíveis, outros líquidos e outras cargas). Quando esse recipiente não fizer parte do próprio carro, isto é, não estiver montado sobre o chassi do veículo será registrado como "Reboque" (item 2.10.0), inscrevendo-se o respectivo cavalo-mecânico ou carro-motor, no capítulo 3 "Outros veículos". No item 2.11.0 especificar os veículos para carga, porventura existentes e não especificados nos itens anteriores.

ESPECIFICAÇÃO 1.	NÚMERO EM 31-12										
	Total 2	Segundo a utilização			Segundo a capacidade de carga (t)					Segundo o combustível	
		Oficial 3	Particular 4	Aluguel 5	Menos de 4 6	De 4 a menos de 10 7	De 10 a menos de 14 8	De 14 a menos de 20 9	20 e mais 10	Gasolina 11	Óleo "Diesel" 12
2.0.1.0-Caminhão .....											
2.2.0.0-Caminhão basculante .....											
2.0.3.0-Caminhão tanque .....											
2.0.3.1 — Para combustíveis .....											
2.0.3.2 — Para outros líquidos .....											
2.0.3.3 — Para Outras cargas .....											
2.0.4.0-Caminhão frigorífico .....											
2.0.5.0-Camioneta ("pick-up") .....											
2.0.6.0-Cofre de carga .....											
2.0.7.0-Furgão .....											
2.0.8.0-Carreta .....											
2.0.9.0-Carreta frigorífica .....											
2.10.0-Reboque .....											
2.10.1 — Para combustíveis .....											
2.10.2 — Para outros líquidos .....											
2.10.3 — Para outras cargas .....											
2.11.0-Outros .....											
TOTAL .....											

## 3 — OUTROS VEÍCULOS

*Instruções* — Cavalos-mecânicos (item 3.1.0.0) são os veículos utilizados para tracionar reboques. Não registrar os tratores usados para a mesma finalidade, uma vez que trator é máquina e não veículo. No item 3.5.0.0 especificar os outros tipos de veículos existentes no Município, não discriminados nos itens anteriores.

ESPECIFICAÇÃO 1	NÚMERO EM 31-12					
	Total 2	Segundo a utilização			Segundo o combustível	
		Oficial 3	Particular 4	Aluguel 5	Gasolina 6	Óleo "Diesel" 7
3.1.0.0-Cavalo-mecânico (carro-motor) .....						
3.2.0.0-Ambulância .....						
3.3.0.0-Auto-socorro .....						
3.4.0.0-Carro funerário .....						
3.5.0.0-Outros .....						
TOTAL .....						

**4 — NÚMERO DOS VEÍCULOS OFICIAIS EM 31-12**

ESPECIFICAÇÃO 1	NATUREZA DO TRANSPORTE			
	Total 2	Passageiros 3	Carga 4	Outros 5
4.1.0.0-Federal .....				
4.2.0.0-Estadual .....				
4.3.0.0-Municipal .....				
TOTAL.....				

**5 — FROTA DE VEÍCULOS, PELOS ANOS DE FABRICAÇÃO**

ANO DE FABRICAÇÃO 1	NÚMERO EM 31-12											
	Total				Segundo a origem							
	Geral 2	Passageiros 3	Carga 4	Outros 5	Nacionais				Importados			
					Total 6	Passageiros 7	Carga 8	Outros 9	Total 10	Passageiros 11	Carga 12	Outros 13
5.0.1.0 — Até 1940.....												
5.0.2.0 — De 1941 a 1950.....												
5.0.3.0 — De 1951 a 1956.....												
5.0.4.0 — 1957.....												
5.0.5.0 — 1958.....												
5.0.6.0 — 1959.....												
5.0.7.0 — 1960.....												
5.0.7.0 — 1961.....												
5.0.9.0 — 1962.....												
5.10.0 — 1963.....												
5.11.0 — 1964.....												
5.12.0 — 1965.....												
5.13.0 — 1966.....												
5.14.0 — 1967.....												
5.15.0 — 1968.....												
TOTAL.....												

OBSERVAÇÕES:

Data da informação:...../...../1969

Informante { Assinatura.....  
Qualidade.....

Visto do Agente de Estatística